



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 220/2013

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 431/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

## RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: ROSÂNGELA APARECIDA SOARES MATRÍCULA: 028207

PERÍODO: 13/05/2013 a 14/05/2013 CH: 10 h

UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: EMEIF Dalila de Castro Rios

Horário: Matutino 07:00 as 11:20 hs

MOTIVO: Em substituição a Prof. Patrícia Silva Gomes, (Atestado para Tratamento de Saúde).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período da concessão de carga horária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (14/05/2013).

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

OK  
14/05/13

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 14/05/2013.

  
Carlos Roberto Filgueiras  
Chefe de Gabinete